

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018



Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2018 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa, composta por Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento - Pregoeira, Jaerleson Firmino de Lima e Rodrigo Cardoso de Araújo, como equipe de apoio para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de radiodifusão AM ou FM, com sinal e abrangência em todo o território do município de Maracanaú, para transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes e audiências públicas realizadas pelo Poder Legislativo Municipal de Maracanaú-CE – EXCLUSIVO ME E EPP, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: (P/01) RADIO PLANALTO DE MARACANAÚ LTDA-ME (RÁDIO PITAGUARY), CNPJ nº 11.806.999/0001-87, representada por Francisco Félix Lima, CPF nº 018.213.853-49 e CNH nº 1284440832 DETRAN/CE. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e representante legal da (P/01) RÁDIO PLANALTO DE MARACANAÚ LTDA-ME (RÁDIO PITAGUARY), declarando a referida empresa CREDENCIADA. Em seguida a Pregoeira procedeu à abertura do envelope "n° 01" contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão, a qual foi rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante já nominado. A Pregoeira após verificação da conformidade da proposta de preços apresentada com os requisitos estabelecidos no edital declara a referida empresa CLASSIFICADA preliminarmente. A seguir, foi proclamado aos presentes o valor ofertado para o objeto da licitação: valor global de R\$ 57.765,60 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). A Pregoeira de acordo com o subitem 7.6.8 do edital passou a negociar diretamente com o representante legal da empresa um melhor preço, o qual ofertou o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). A Pregoeira analisou o preço ofertado em cotejo com a planilha prévia de cotação de preços elaborada pelo DEFISC e pôde aferir que a oferta apresentada encontra-se dentro dos valores praticados no mercado desse tipo de serviço. Assim, considerando que o valor se encontra compatível (inferior) ao valor médio constantes da planilha elaborada pela DEFISC (confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas idôneas e integrantes do mercado desse tipo de serviço), a Pregoeira declarou aceita a oferta, e por consequência, classificada a proposta da licitante. Ato contínuo a Pregoeira determinou a abertura do envelope de documentação de habilitação da referida empresa. A Pregoeira registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa por meio eletrônico. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual a declara HABILITADA, e por consequência VENCEDORA do certame. Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expresso desinteresse em manifestar





Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa CEP: 61905-990 Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

/ fax: 3371.2010



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

qualquer irresignação quanto às decisões proferidas pela Pregoeira. Desta forma a Pregoeira procedeu a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado a licitante proclamada vencedora na forma do subitem 7.7.2 do edital e art. 4º inc. XX da Lei Nacional nº 10.520/2002. A Pregoeira concedeu o prazo de vinte e quatro horas para a empresa apresentar proposta de preços atualizada ao valor adjudicado, tendo o representante informado que entregará hoje até as 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Maracanaú-CE, 19 de julho de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
		1.12 110
Pregoeira	Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento	Coven Katherine (d. dos).
		7 ascimento
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	JAGCOSH F. SG (A)
	Rodrigo Cardoso de Araújo	21 (11)
		40drigo Conspr. of Graylo

EMPRESA	ASSINATURA
(P/01) RÁDIO PLANALTO DE MARACANAÚ LTDA- ME(RÁDIO PITAGUARY)	frum from